

## Secretaria de Estado de Esportes

Secretário: Carlos Henrique Alves da Silva

### Expediente

ATO DO SENHOR SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES justifica, nos termos do parágrafo único do artigo 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, as atribuições das seguintes gratificações temporárias estratégicas:

Nome	Masp	Nível	Justificativa	Projeto/Atividade	
MARILDA SANTOS	POEIRAS	1278.250-4	GTE 3	Responsável por coordenar as ações da Diretoria em que atua, principalmente referentes às ações do Programa Minas Olímpica Geração Esporte e Escola Modelo.	Apoio à Administração Pública
MARCOS COELHO	VINICIUS	1364.850-6	GTE 3	Responsável por monitorar as atividades relacionadas à história e à memória do esporte no Estado, disponibilizadas por meio físico e eletrônico, com objetivo de disseminar conceitos e práticas que incentive, valorize e aprimore o exercício da preservação da memória esportiva no Estado.	Apoio à Administração Pública
RONAN FLÁVIO RIBEIRO		1367.464-3	GTE 1	Responsável pela manutenção, evolução e qualidade do funcionamento dos sistemas de informação da Secretaria.	Apoio à Administração Pública
DENISE MARIA GATTÁS HALLAK		1.164.650-2	GTE 3	Responsável por coordenar as ações da Diretoria em que atua, principalmente referentes às ações do Projeto Estratégico Geração Saúde.	Apoio à Administração Pública
SAMUEL DUTRA DE SOUZA		1.286.572-1	GTE 3	Responsável por coordenar as ações da Diretoria em que atua, principalmente referentes às ações do Programa Minas Olímpica Oficina de Esportes e Bolsa Atleta.	Apoio à Administração Pública
THIAGO SOUZA SANTANA		752.714-6	GTE 3	Responsável por coordenar as ações da Diretoria em que atua, principalmente referentes às ações do Minas Olímpica - Incentivo ao Esporte.	Apoio à Administração Pública
LUDMILLA FERREIRA DE SA		1.182.756-5	GTE 3	Responsável por acompanhar a execução das metas relativas à equipe da Superintendência de Gestão de Estruturas Esportivas e por elaborar relatórios técnicos.	Apoio à Administração Pública
ANTÔNIO EDUARDO VIANA MIRANDA		752.475-4	GTE 3	Responsável por coordenar as ações da Diretoria em que atua, principalmente referentes às ações do ICMS – critério esportes, do portal Observatório do Esporte e do Índice Mineiro de Desenvolvimento Esportivo - IMDE.	Apoio à Administração Pública
ILMA LAIS MENDES MONTEIRO		324.884-6	GTE 4	Responsável por coordenar as ações da Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte e pela coordenação das atividades da Equipe Técnica do Minas Olímpica Incentivo ao Esporte.	Apoio à Administração Pública
ALEXANDRE MIGUEL DE ANDRADE SOUZA		667.566-4	GTE 4	Responsável por coordenar o acompanhamento da execução dos convênios de saída e a elaboração dos respectivos pareceres técnicos.	Apoio à Administração Pública.

10 706996 - 1

RESOLUÇÃO SEESP Nº 08, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

Constitui comissão de sindicância para apurar a responsabilidade de concessão irregular de férias prêmio pela ADEMG à servidora Meibe Rosires Gomes de Freitas.

O Secretário de Estado de Esportes, no uso de suas atribuições e em observância ao disposto nos arts. 218 e seguintes da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída uma Comissão de Sindicância Administrativa, conforme decisão do processo administrativo da SPGF, para a apuração de autoria e responsabilidades quanto à concessão irregular de férias prêmio e auxílio transporte durante o período de afastamento para servidor cujo regime era recrutamento amplo, contrariando o art. 31 §4º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, alterado pela emenda a Constituição do Estado nº 57 de 15 de julho de 2013, identificando e sugerindo punições para os possíveis responsáveis.

Art. 2º - Esta comissão será composta pelos seguintes membros e cargos:

Maristela Moreira - MASP 1.071.749-4 - Presidente  
Rosane Ferreira de Andrade Lima – MASP 364.542-1  
Diego Otávio Portilho Jardim – MASP 752.362-4

Art. 3º - A comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua instituição, para apurar e relatar conclusivamente os fatos. Caso haja necessidade, o prazo poderá ser prorrogado por um período igual, mediante justificativa à autoridade máxima do órgão.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 09 de junho de 2015. Carlos Henrique Alves da Silva - Secretário de Estado de Esportes.

10 707001 - 1

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Altamir de Araújo Rôso Filho

### Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Presidente: José Donaldo Bittencourt Júnior

Em cumprimento à decisão proferida pelo Presidente da Jucemg, datada de 29/05/2015, fica indeferido o pedido de arquivamento da Matrícula de Leiloeiro do Sr. RODRIGO GOMES COSTA protocolada sob o número 15/333.967-5, conforme inc. III do art. 92 da Resolução do Plenário – RP/03/2012. Diretoria de Registro Empresarial. Belo Horizonte, 08 de junho de 2015.

10 706812 - 1

10 707275 - 1

## Fundação Rural Mineira

Presidente: Luiz Afonso Vaz de Oliveira

Fundação Rural Mineira – RURALMINAS  
ATOS DO SENHOR PRESIDENTE  
LUIZ AFONSO VAZ DE OLIVEIRA

ATO 050/2015 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores: Masp 1018204-6, Antônio de Carvalho, cargo efetivo de Analista de Desenvolvimento Rural, Nível IV, 05 (cinco) meses referentes ao 5º e 6º quinquênio de 24/08/2015 a 24/01/2016. Masp 1018339-0, Armando Lombardi, cargo efetivo de Técnico de Desenvolvimento Rural, Nível I, 01 (hum) meses referente ao 5º quinquênio de 06/07/2015 a 06/08/2015. Masp 1018558-5, Geraldo Ramiro Simões Oliveira, cargo efetivo de Técnico de Desenvolvimento Rural, Nível III, 01 (hum) mês referente ao 6º quinquênio de 14/09/2015 a 14/10/2015. Masp 1018196-4, José Raimundo de Freitas, cargo efetivo de Técnico de Desenvolvimento Rural, Nível IV, 04 (quatro) meses referentes ao 5º e 6º quinquênio de 29/09/2015 a 29/01/2016. Masp 1018207-9, Ivaldo Ferreira Pinto, cargo efetivo de Técnico de Desenvolvimento Rural, Nível III, 02 (dois) meses referentes ao 5º e 6º quinquênio de 03/08/2015 a 03/10/2015. Masp 1018604-7, Luiza da Conceição Ayres Athayde, cargo efetivo de Técnico de Desenvolvimento Rural, Nível III, 01 (hum) mês referentes ao 5º quinquênio de 06/07/2015 a 06/08/2015. Masp 1018055-2, Márcio Naves Silveira, cargo efetivo de Analista de Desenvolvimento Rural, Nível IV, 03 (três) meses referentes ao 7º quinquênio de 06/07/2015 a 06/10/2015. Masp 1018363-0, Paulo Reis Nogueira da Veiga Lima, cargo efetivo de Analista de Desenvolvimento Rural, Nível IV, 05 (cinco) meses referentes ao 5º e 6º quinquênio de 31/07/2015 a 31/12/2015. Masp 1018429-9, Pedro Antônio Passos Veloso Ferreira, cargo efetivo de Técnico de Desenvolvimento Rural, Nível IV, 03 (três) meses referentes ao 6º quinquênio de 16/07/2015 a 16/10/2015. Masp 1016614-8, Sebastião Ferreira Leste, cargo efetivo de Técnico de Desenvolvimento Rural, Nível VI, 01 (um) mês referentes ao 5º quinquênio de 13/10/2015 a 13/11/2015. Masp 1019039-5, Reinaldo Fernandes, cargo efetivo de Técnico de Desenvolvimento Rural, Nível II, 06 (seis) meses referentes ao 4º e 5º quinquênio de 01/12/2015 a 01/06/2016. Masp 1018494-3, Rogério de Miranda Cotta, cargo efetivo de Técnico de Desenvolvimento Rural, Nível III, 01 (um) mês referentes ao 6º quinquênio de 01/12/2015 a 01/01/2016. Masp 1018104-8, Virginia Rocha Bitencourt, cargo efetivo de Técnico de Desenvolvimento Rural, Nível III, 01 (hum) mês referente ao 6º quinquênio de 14/09/2015 a 14/10/2015. ATO/051/2015 APOSENTA, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, o servidor: Masp 1018212-9, Valério Alves de Oliveira, CPF nº 265.000.276-04, cargo efetivo de Analista de Desenvolvimento Rural, Nível III, Grau H.  
ATO/052/2015 CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA, nos termos do § 5º do Art. 2º da EC nº 41/03, aos servidores: Masp 1018834-0, Antônio José de Paula, Auxiliar de Desenvolvimento Rural, Nível II, Grau J, a partir de junho de 2015. Masp 1018023-0, José Luiz Moreira, Técnico de Desenvolvimento Rural, Nível III, Grau H, a partir de junho de 2015.

10 706784 - 1

## Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Secretário: Murilo de Campos Valadares

### Expediente

RESOLUÇÃO Nº 019, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

Torna pública a tabela da tarifa básica de pedágio pela cobrança no âmbito da concessão da Rodovia MG – 050. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições conferidas pelo §1º do artigo 93 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto nos artigos 243, 244 e 245 da Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do estado de Minas Gerais, e no Decreto nº 45.750, de 5 de outubro de 2011, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas,

RESOLVE:

Art. 1º: A tarifa básica de pedágio a ser cobrado dos usuários da rodovia MG-050, a partir de 24 de Junho de 2015, passará a vigorar conforme tabela constante do Anexo Único desta Resolução.

Parágrafo único: Ao valor a que se refere o art. 1º desta Resolução, aplicar-se-á a base tarifária para o cálculo da tarifa de pedágio indicada nos itens 3 e 4, do Anexo VIII do Edital de Licitação nº 070/2006, integrante do Contrato SETOP nº 007/2007.

Art. 2º: Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, em Belo Horizonte, aos 10 de junho de 2015, 227º da Inconfidência Mineira e 194º da Independência do Brasil.

Murilo de Campos Valadares

Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO Nº 019 DE 10 DE JUNHO DE 2015

VALORES DA TARIFA DE PEDAGIO DA RODOVIA MG-050 POR CATEGORIA DE VEICULO					
Categoria	Tipo de Veículo	Nº de Eixos	Rodagem	Multiplicador da Tarifa	Tarifa a ser Paga
1	Automóvel, caminhoneta, furgão	2	simples	1	5,10
2	Caminhão leve, ônibus, caminhão trator e furgão	2	dupla	2	10,20
3	Automóvel com semi-reboque e caminhonete com semi-reboque	3	simples	1,5	7,70
4	Caminhão, caminhão-tractor, caminhão-tractor com semi-reboque e ônibus	3	dupla	3	15,30
5	Automóvel com reboque e caminhonete com reboque	4	simples	2	10,20
6	Caminhão com reboque e caminhão trator com semi-reboque	4	dupla	4	20,40
7	Caminhão com reboque e caminhão trator com semi-reboque	5	dupla	5	25,50
8	Caminhão com reboque e caminhão trator com semi-reboque	6	dupla	6	30,60
9	Motocicleta, motoneta e bicicleta a motor	2	simples	0,5	2,60
-	Veículos especiais*	mais de 6	dupla	nº de eixos	30,60-[5,10 x (nº eixos - 6)]

\*Para os veículos com mais de 6 (seis) eixos e os denominados "veículos especiais", que transportam cargas super pesadas e indivisíveis, a Concessionária cobrará TARIFA DE PEDAGIO equivalente à categoria 8 (oito), acrescida do valor da tarifa dos veículos da categoria 1 (um), multiplicada pelo número de eixos que excederam a 6 (seis)

10 707086 - 1

## Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais

Diretor- Geral: Célio Dantas de Brito

Atos Assinados pelo Diretor da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças: AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, ao(s) servidor(es): Masp 1032292-3, José Santana Marques de Souza, de 29/06/2015 a 29/07/2015, referente ao 6º quinquênio; Masp 1240241-8, Jozimar Alves Moisés, de 15/06/2015 a 15/07/2015, referente ao 1º quinquênio.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, ao(s) servidor(es): Masp 0326453-8, Viviane Alkmim Barros, de 14/07/2015 a 14/08/2015, referente ao 3º quinquênio; Masp 0379178-7, Mario

Eugênio da Silva, de 20/07/2015 a 20/08/2015, referente ao 1º quinquênio; Masp 0897251-5, Ruteir Souza Lima, de 02/07/2015 a 02/08/2015, referente ao 6º quinquênio; Masp 1023194-2, Maria Helena Lemos Carvalho Pinto, de 13/07/2015 a 13/08/2015, referente ao 6º quinquênio; Masp 1023638-8, Marcos dos Nascimento Fernandes, de 01/07/2015 a 01/09/2015, referente ao 5º quinquênio; Masp 1023779-0, José Newton Ribeiro Vilela, de 14/07/2015 a 14/09/2015, referente ao 8º quinquênio; Masp 1028291-1, Lourdes Mairé Tavares Campos, de 01/07/2015 a 01/08/2015, referente ao 5º quinquênio; Masp 1028349-7, Sebastião Vieira dos Santos, de 01/07/2015 a 01/08/2015, referente ao 6º quinquênio; Masp 1028381-0, Wagner da Conceição Santiago, de 02/07/2015 a 02/08/2015, referente ao 5º

**MINAS GERAIS**  
GOVERNO DE TODOS



IMPRESA OFICIAL  
MINAS GERAIS

**CIDADANIA**

**Não quero que a água se vá. Não gosto de despedidas.**

**ECONOMIZE**